



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 35/2025

Vistos

A Diretoria de Municipal de Educação solicitou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RECREATIVO “CARRETA DA ALEGRIA”.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 75, VIII da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Saúde, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RECREATIVO “CARRETA DA ALEGRIA”**, com a finalidade de atender as crianças proporcionando um lazer para estas.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025, nos termos descritos abaixo:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RECREATIVO “CARRETA DA ALEGRIA”, visando atender as necessidades da Diretoria de Educação do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO CADELCA FILTRI
48300674896, inscrita no CNPJ Nº36.097.752/0001-60

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – de 01/10/2025 a 30/10/2025

Valor da contratação: R\$19.992,00(dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 30 de julho de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal